

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

1 Considerando a impossibilidade de realização de reuniões presenciais como medida de
2 enfrentamento à pandemia de COVID-19, às 14h10min do dia 01 do mês de setembro de 2021,
3 reuniram-se em ambiente virtual os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental
4 (APA) Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Secretaria de Meio Ambiente e
5 Sustentabilidade do Estado de Pernambuco (SEMAS/PE) – Parque Estadual Dois irmãos (PEDI),
6 Exército Brasileiro – Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), Agência Estadual de
7 Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM), Prefeitura de Camaragibe, Prefeitura
8 de Municipal de São Lourenço da Mata, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade
9 Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
10 Pernambuco (IFPE), Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP), Fórum
11 Socioambiental de Aldeia (FSaA), Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE),
12 Associação Águas do Nordeste (ANE) e Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN), além
13 de representantes da comunidade e servidores da CPRH para debaterem sobre a seguinte pauta: **a)**
14 **Aprovação da ata da reunião anterior; b) Apresentação sobre edital de restauração florestal na**
15 **APA Aldeia-Beberibe (SEMAS); c) Apresentação sobre proposta de Escola de Sargentos do Exército**
16 **no CIMNC; e d) Informes gerais.** Na função de gestora da APA e Presidente do Conselho Gestor,
17 iniciei a sessão dando boas-vindas a todos e agradecendo a presença e pela compreensão pela
18 necessidade da reunião virtual considerando a situação de pandemia, e lembrei que os pontos de
19 pauta principais da reunião de hoje foram os que ficaram pendentes na reunião extraordinária
20 realizada no dia 05 de agosto de 2021. Dessa forma, entramos então no primeiro ponto da pauta
21 protocolar: **a) Aprovação da ata da reunião anterior**, que se deu após apreciação do texto pelos
22 conselheiros presentes, por unanimidade. A seguir, passamos ao ponto: **b) Apresentação sobre**
23 **edital de restauração florestal na APA Aldeia-Beberibe (SEMAS)**, resultado de uma iniciativa da
24 SEMAS para fomentar a restauração florestal nas Unidades de Conservação (UC) estaduais, mas que
25 só teve aderência da APA Aldeia-Beberibe considerando que as demais Unidades possuem
26 prioridades diferentes no momento, como a regularização fundiária, por exemplo. Passei então a
27 palavra ao Sr. Maurício Guerra, da SEMAS, que apresentou a proposta de edital a ser discutida por
28 este Conselho, que prevê a utilização de recursos na ordem de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e
29 oitocentos mil reais), envolvendo até 5 projetos de até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil
30 reais) cada para a restauração florestal de cerca de 225 hectares de áreas degradadas dentro do
31 corredor ecológico da APA Aldeia-Beberibe, conforme a priorização estabelecida no estudo que o
32 definiu, com prazo de execução de 36 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. Finalizando sua fala,

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

33 abriu espaço para esclarecimentos aos conselheiros. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE,
34 agradeceu pela apresentação e questionou (1) se está prevista alguma priorização de projetos que
35 contemplem assentamentos rurais sobre àqueles que contemplem propriedade particulares, (2) se
36 existirá algum termo de compromisso a ser firmado com os proprietários para garantir a manutenção
37 das áreas restauradas ao longo do tempo, considerando que praticamente toda a área passível de
38 restauração é de domínio privado, e (3) se após o término do projeto há previsão de algum
39 monitoramento por parte do Governo do Estado. O conselheiro Herbert, do FsaA, também
40 agradeceu a apresentação e questionou (1) se as áreas a serem contempladas no projeto serão
41 definidas já no edital ou se serão indicadas pelos proponentes e, (2) considerando as áreas a serem
42 restauradas são em grande parte privadas, se serão contempladas Áreas de Preservação Permanente
43 (APP) e Reservas Legais no projeto, lembrando que há um impasse sobre a titularidade da
44 propriedade das áreas das margens da Barragem de Botafogo, prioritárias para a restauração. O Sr.
45 Maurício, da SEMAS, agradeceu os questionamentos e destacou que nas reuniões de construção do
46 edital esta gestora sempre pontuava tais questões diante da realidade de domínio territorial da APA.
47 Comentou que, nas primeiras conversas, a ideia era contemplar exatamente a APP da Barragem de
48 Botafogo mas que diante da indefinição da questão de dominialidade da propriedade e da
49 imprevisão de solução para tal, decidiu-se optar por elaborar o edital em aberto de modo que as
50 instituições proponentes possam indicar as áreas em que executarão os projetos. Ressaltou também
51 que a priorização deve seguir as indicações do estudo dos corredores ecológicos, onde as APP já
52 estão delimitadas como muito alta prioridade para restauração. Desta forma, a preservação dessas
53 áreas já está assegurada por lei, mas que de toda forma deve ser apresentado documento de
54 anuência do proprietário onde deve constar também a responsabilidade pela manutenção dos
55 plantios, como contrapartida. Comentei que, de fato, temos discutido e trabalhado na elaboração
56 das diretrizes do edital e buscando garantir que as definições postas no estudo dos corredores
57 ecológicos para a restauração dos 7 mil hectares hoje degradados sejam seguidas, e que as áreas de
58 muito alta prioridade devem ser, de fato, as prioritárias para iniciar o processo, já que basicamente
59 se caracterizam por serem APP ou Áreas de Proteção de Mananciais de categoria M1. Assim,
60 buscamos também fomentar a adesão dos proprietários ao projeto, já que a adequação ambiental
61 das propriedades, sobretudo as rurais, já se faz necessária por força de lei e, aderindo ao projeto de
62 implementação dos corredores ecológicos o proprietário será diretamente beneficiado pela isenção
63 ou redução de custos relacionados à tal adequação. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE, comentou
64 que nos estudos dos corredores estimou-se cerca de 2 mil hectares de áreas passíveis de restauração

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

65 em área de muito alta prioridade para restauração, sendo de fato boa parte em APP, mas que essas
66 áreas encontram-se inseridas em granjas, chácaras, assentamentos rurais, e grandes propriedades de
67 produção de cana-de-açúcar das usinas, e questionou se não existe restrição para que o Estado
68 fomente a regularização ambiental dessas APP quando essa obrigação legal é do proprietário. Outra
69 questão levantada pela conselheira é a preocupação relacionada à seleção específica das áreas
70 contempladas, de modo a se observar que podem ser restauradas pequenas áreas para melhorar o
71 formato dos remanescentes, reduzindo efeitos de borda dos fragmentos, por exemplo, e otimizando
72 o investimento a ser realizado; além disso, destacou que no corredor ecológico existem áreas onde é
73 impossível ou inviável realizar restauração, a exemplo de áreas já convertidas à urbanização.
74 Comentei que, de fato, há a obrigação legal do proprietário recuperar as APP porventura degradadas
75 em sua propriedade, mas que por outro lado o Estado não pode se eximir de buscar a melhoria da
76 qualidade ambiental que repercute para toda a sociedade, de modo que precisamos buscar talvez
77 uma alternativa intermediária para não perdermos a oportunidade de restaurar APPs tão
78 importantes para a manutenção de serviços ecossistêmicos essenciais à vida humana, como a
79 provisão de água; lembrei que no caso dos pequenos proprietários rurais (até 4 módulos fiscais), o
80 poder público pode prestar apoio para a regularização ambiental. Aproveitei a oportunidade para
81 mostrar as poligonais espacializadas no aplicativo Google Earth Pro das áreas passíveis de
82 restauração florestal às margens da Barragem de Botafogo, que totalizam 83 hectares, destacando a
83 necessidade de solução para a questão de titularidade visando possibilitar a sua recomposição. O
84 conselheiro Herbert, do FSaA, pontuou que esse imbróglio precisa ser resolvido o quanto antes para
85 que seja definido de que forma será possível implementar tal recomposição, e também aproveitou
86 para apresentar algumas imagens de espacialização das áreas a serem restauradas ao redor do
87 manancial, destacando as diferentes situações ambientais encontradas. Continuou mostrando a
88 totalidade da área do corredor ecológico da APA Aldeia-Beberibe em mapa sobreposto à imagem de
89 satélite da região, afirmando que não acredita que será possível a restauração dos 7 mil hectares
90 hoje degradados considerando a realidade de uso e ocupação do solo envolvidos; que seria mais
91 factível trabalhar com o objetivo dos 2 mil hectares de muito alta prioridade. O conselheiro
92 comentou ainda que seria interessante fazer uma análise de conveniência em relação às áreas
93 selecionadas, se dispersas ou aglomeradas, uma vez que aglomeradas facilitaria a implementação e
94 monitoramento dos plantios. O Sr. Maurício esclareceu que o ideal é que sejam seguidas as
95 diferentes estratégias de restauração da APA Aldeia-Beberibe, considerando cada aspecto
96 socioambiental, o que está sendo proposto nesse edital é uma delas; as usinas têm capacidade

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

97 técnica e orçamentária de executar suas regularizações por meios próprios, necessária inclusive por
98 força da lei. Em relação à APP da Barragem de Botafogo, comentou que seja de responsabilidade da
99 Usina São José ou da COMPESA, ambas têm possibilidade de executar a sua recomposição por meios
100 próprios, mas que não podemos aguardar essa definição para conduzir essa outra estratégia; que o
101 edital é uma oportunidade de chamamento a interessados em realizar ou receber processos de
102 restauração, e existem vários exemplos de projetos de restauração sendo financiados pelo poder
103 público em áreas privadas, de modo que não vê impedimentos que isso aconteça aqui também.
104 Comentou que achou interessante pontuar de forma diferenciada projetos em assentamentos rurais,
105 já que tem potencial de desenvolver também a parte social, assim como escalonar as áreas de muito
106 alta, alta e média prioridades de restauração. A conselheira Edneida, da ANE, questionou como serão
107 estabelecidas as áreas a serem restauradas diante da indefinição do traçado do Arco Viário, tendo
108 em vista que as áreas escolhidas podem estar situadas em áreas diretamente impactadas pelo
109 empreendimento caso se concretize a sua implementação atravessando a Unidade e seu corredor
110 ecológico, perdendo-se o investimento que deveria ter o objetivo de aumentar a conectividade do
111 território; sugere que o Conselho estabeleça como condição a aprovação do edital que tenhamos
112 alguma definição sobre a situação da rodovia antes de efetivar a escolha das áreas para evitar gasto
113 de dinheiro público em vão, e destacou que o Estado precisa definir suas políticas públicas de forma
114 horizontalizada para que questões como essa não voltem a ser problemas por simples falta de
115 planejamento estratégico. Sugere também que sejam estabelecidos compromissos concretos e até
116 coparticipação com os proprietários que receberão as restaurações no sentido de, no mínimo,
117 garantir a sua manutenção, tendo em vista que poderão ser beneficiados mesmo estando em
118 situação irregular em relação a seus passivos em APP e reserva legal; sugere ainda, que as ações
119 sejam concentradas o tanto quanto possível, para potencializar o impacto da ação. A conselheira Ana
120 Carolina voltou a se pronunciar no sentido de concordar que é válida a definição de prioridades de
121 acordo com as categorias definidas no estudo dos corredores, com o impacto social, mas também
122 com a funcionalidade da área, uma vez que o estudo focou na conexão entre as áreas, sobretudo
123 aumento de área com floresta e a conectividade entre as áreas. Pontuou ainda que entende ser
124 necessária a previsão da utilização do viveiro-escola da APA Aldeia-Beberibe, implantado no Parque
125 Dois Irmãos, para que o investimento realizado não seja perdido sem que o objetivo para o qual ele
126 foi criado seja minimamente atendido, mas que seja ao invés disso otimizado dentro desse novo
127 escopo. O conselheiro Herbert pediu que o Sr. Maurício esclarecesse se realmente é possível a
128 utilização dos recursos previstos na implantação do objeto do edital mesmo que em áreas privadas,

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

129 para o qual ele respondeu que é permitido, sim, esse tipo de apoio governamental em ações de
130 restauração. O conselheiro Herbert comentou ainda as falas das conselheiras Edneida, em relação ao
131 Arco Viário, e Ana Carolina, em relação ao viveiro-escola, concordando com o que foi posto por elas,
132 demonstrando que precisa haver uma articulação entre os investimentos realizados na APA, que
133 envolveram o mapeamento de matrizes, formação de agentes ambientais para a restauração
134 florestal, estruturação do viveiro e estudo das áreas para restauração para potencializar a
135 conectividade na área de abrangência da UC. Destacou a necessidade das mudas a serem utilizadas
136 nos projetos serem produzidas na região da APA, utilizando o viveiro-escola, considerando que não
137 existe demanda para ações de reflorestamento em escala atualmente no Estado. Comentei que a
138 questão da previsão da utilização do viveiro-escola foi levantada por mim na discussão do edital em
139 todas as reuniões das quais participei, o que foi confirmado pelo Sr. Maurício, que esclareceu ainda
140 que serão utilizados todos os estudos e produtos existentes já realizados. Em relação ao viveiro,
141 compartilhou que se preocupa com a inclusão do viveiro-escola no edital considerando que podem
142 ser contemplados até 5 projetos, de modo que pode existir algum conflito na sua utilização; além
143 disso, o prazo previsto inicialmente para os projetos pode não ser compatível à inclusão das etapas
144 de produção de mudas. O conselheiro Herbert reforçou o que já havia comentado no sentido de que
145 não há produção para atender plantios em escala, sendo necessário incluir sim dentre as atividades
146 dos projetos a produção de mudas. O Sr. Maurício comentou que a SEMAS está com edital para
147 apoio à produção de mudas em viveiros florestais municipais, e que tem outro em discussão para
148 promover a coleta de sementes por mulheres, mas que fica aberto a contribuições para buscar uma
149 alternativa para essa questão. O Sr. Maurício comentou que, diante do cronograma esperado para
150 execução dos projetos, talvez se fará necessária a aquisição de mudas de outras áreas da Zona da
151 Mata ou até mesmo de outras regiões, de modo que a possibilitar a implementação dos plantios
152 ainda no primeiro ano dos projetos, mesmo tendo ciência de que não é o ideal. O conselheiro
153 Herbert sugeriu que o Governo do Estado provoque a produção de mudas nos viveiros que tem
154 gestão estadual, sobretudo o viveiro-escola do PEDI, construído para este fim, para que eles dêem
155 conta ao menos da demanda inicial dos reflorestamentos. Reiterei a fala do conselheiro, afirmando
156 que com uma reestruturação do equipamento seria possível suprir essa demanda, já que a cadeia
157 produtiva da restauração florestal no Estado anda sem estímulos sobretudo por conta da falta de
158 definições relacionadas ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), vinculado ao Cadastro
159 Ambiental Rural (CAR). O Sr. Maurício concordou que essa indefinição sobre o CAR e PRA são fatores
160 limitantes para a produção e que a SEMAS e a CPRH estão tentando estabelecer uma estratégia

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

161 regional para conseguir implementá-los. A conselheira Fabiane, do CEPAN, endossou os pontos
162 levantados pelas conselheiras Ana Carolina e Edneida e pelo conselheiro Herbert, sobretudo no que
163 se refere ao aproveitamento de tudo que já se tem para a APA relacionado à restauração, e registrou
164 ainda que o objetivo da restauração precisa ser bem definido no edital de modo a subsidiar todas as
165 etapas do projeto. Destacou que além da baixa demanda por mudas de espécies nativas pelas
166 indefinições do CAR e PRA, os viveiristas foram seriamente impactados pela pandemia, o que torna a
167 situação ainda mais delicada para a execução de projetos de restauração em escala. Lembrou que o
168 viveiro do PEDI tem potencial para ser centro de formação e de beneficiamento de sementes tanto
169 para produção de mudas quanto para execução de sementeiras diretas. Sugeriu que sejam incluídas
170 metodologias passivas de restauração, como a condução de regeneração natural, dentre as
171 atividades elencadas no edital, de modo a otimizar o tempo no primeiro ano do projeto - período de
172 produção de mudas. Salientou que o CEPAN teve uma experiência prática recente e pode
173 testemunhar como é difícil mobilizar áreas para execução de restauração na APA diante da situação
174 fundiária, e que a adesão ao edital pode ser prejudicada diante da falta de áreas já disponíveis para
175 executar os projetos. O Sr. Maurício afirmou que o cronograma do edital garantirá tempo suficiente
176 para o levantamento de áreas passíveis de restauração dentro de sua abrangência. A Sra. Bruna
177 Bezerra, da UFPE, também ratificou o entendimento dos conselheiros que se pronunciaram
178 anteriormente, e ressaltou a importância do envolvimento da população local na produção e o
179 estímulo à criação de pequenos viveiros florestais nas comunidades; deu o exemplo de uma área de
180 exploração mineral na Paraíba, próxima a área de estudo de seu grupo de pesquisa, onde são
181 desenvolvidas atividades minerárias cujas áreas depois são submetidas à restauração florestal com
182 mudas provenientes de viveiros próprios mas também de viveiros comunitários, com pessoal
183 capacitado no âmbito do projeto. Comentou que, além do envolvimento da comunidade, outro fator
184 determinante para o sucesso da restauração é a manutenção e o monitoramento dos plantios, que
185 vai muito além dos 3 anos que estão previstos no presente edital, que possivelmente não será
186 suficiente para atingir seu objetivo final, de modo que sugere que haja uma adequação nesse
187 cronograma para que não haja desperdício de dinheiro público. A Sra. Bruna compartilhou ainda
188 preocupação relacionada a qualidade técnica dos projetos a serem aprovados e da metodologia
189 proposta para as restaurações. Sugeriu que o Sr. Maurício submeta o edital à apreciação do nosso
190 Grupo de Trabalho (GT) Restauração para que possamos fazer as sugestões de forma mais adequada
191 e por escrito, o que foi acatado pelo Sr. Maurício, que solicitou celeridade diante urgência no
192 lançamento do edital considerando o período de execução orçamentária. Dessa forma, foi definido o

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

193 prazo de 7 dias, a contar da data de recebimento da minuta do edital pelo Conselho com as
194 alterações já apresentadas nesta reunião, para que nos pronunciemos. Finalizando esse ponto de
195 pauta, passamos ao seguinte: **c) Apresentação sobre proposta de Escola de Sargentos do Exército**
196 **no CIMNC.** Informei que tomamos conhecimento sobre a possibilidade de o CIMNC receber a nova
197 Escola de Sargentos de Armas (ESA) do Exército Brasileiro em meados de abril deste ano, quando tal
198 fato foi amplamente noticiado na imprensa. Naquela ocasião, o que se sabia era que Abreu e Lima
199 era uma das cidades que estavam concorrendo para sediar o empreendimento, junto com Ponta
200 Grossa (PR) e Santa Maria (RS), as quais estavam sendo avaliadas e visitadas pelo Exército para que
201 fosse então definida a cidade que receberá o investimento, o que deverá acontecer ainda este ano.
202 Desde então temos, enquanto Conselho, buscar informações concretas sobre o projeto, sem sucesso.
203 Procurei o comando da 7ª Região Militar, subordinada ao Comando Militar do Nordeste (CMNE), que
204 informou que não tem informações oficiais sobre o assunto, mas que assim que fosse possível
205 entrariam em contato com o Conselho Gestor da APA para prestar as informações e esclarecimentos
206 necessários. Procurei também a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco
207 (SEPLAG/PE), cujo contato foi intermediado pela conselheira Silvana, da Agência CONDEPE/FIDEM,
208 ao saber que a proposta do Governo do Estado para sediar a ESA foi conduzido por aquela secretaria,
209 mas também não tive sucesso no levantamento de informações; o servidor responsável pela
210 condução do processo encontra-se de férias e por isso não foi possível contar com sua presença
211 nesta reunião. De toda forma, visando o nivelamento de informações com os conselheiros,
212 apresentei dois vídeos institucionais sobre a ESA, um do Governo do Estado de Pernambuco e outro
213 do CMNE, onde fica claro que as tratativas estão avançadas entre os dois entes no sentido de
214 viabilizar a instalação do empreendimento na área do CIMNC. No entanto, o que nos preocupa é a
215 apresentação da proposta de projeto sobre a Mata do CIMNC, nas imediações de Chã de Cruz,
216 ocupando, segundo o vídeo do CMNE, uma área de 1.235.000 m², ou 123,5 hectares, onde estão
217 previstos a escola, o parque de tiros, a vila olímpica e a vila militar com a possibilidade de três
218 acessos internos, além da interligação entre esses complexos, com previsão de utilização por uma
219 população de cerca de 10 mil pessoas. Os conselheiros presentes demonstraram extrema
220 preocupação com a localização do projeto e sua dimensão dentro do contexto de fragilidade
221 ambiental da área. A conselheira Edneida, da ANE, comentou que certamente o Arco Viário está
222 atrelado a esse novo projeto, considerando sua localização. Comentei que, conforme foi amplamente
223 noticiado pela imprensa, no último mês de agosto durante a visita do Comandante do Exército à
224 Pernambuco para tratar da candidatura de Abreu e Lima, o Governador do Estado e a maioria de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

225 seus secretários participaram de reunião onde foram apresentadas a propostas de projeto e as
226 contrapartidas do Governo do Estado para receber a ESA, ocasião na qual o Arco Viário foi incluído
227 como alternativa de mobilidade e acesso ao empreendimento, o que de certa forma traz sentido à
228 insistência para que seu traçado atravessasse a APA e nos faz ter que pensar nos impactos sinérgicos
229 dos empreendimentos conjugados. Ressaltei que mais uma vez não houve qualquer tipo de consulta
230 ou discussão com a sociedade sobre o assunto, o que torna ainda mais difícil a compreensão dos
231 motivos que levaram à escolha desse local para a construção da proposta. Foi consenso entre os
232 conselheiros que um empreendimento desse porte é imprescindível para movimentar a economia do
233 Estado, de modo que defendemos que o Estado permaneça como candidato a recebê-lo, mas que a
234 localização seja adequada e, assim, sigamos o mesmo entendimento do Arco Viário em relação à
235 discussão de alternativas locais, considerando que possivelmente na área proposta temos
236 vedações impostas pela Lei da Mata Atlântica e pela Lei de Proteção de Mananciais. A Sra. Marina, da
237 SEMAS/PEDI, lembrou que a Mata do CIMNC é habitat de várias espécies ameaçadas de extinção e
238 que deve ser resguardada de qualquer impacto para garantir a conservação dessas e de várias outras
239 espécies. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE, destacou o antagonismo entre as duas pautas
240 discutidas na reunião de hoje, ambas de iniciativa governamental, que ressaltam a controversa
241 política ambiental do governo estadual, lembrando ainda os demais empreendimentos que estão
242 sendo implantados à revelia da existência das UCs na paisagem, e leva a pensar que sentido faz
243 manter a proteção legal da área se, na prática, isso não é considerado. A Sra. Ana Paula, da CPRH,
244 ratificou o entendimento da conselheira Ana Carolina e comentou que tudo leva a crer que o edital
245 de restauração já é uma compensação prévia pela supressão de vegetação para a ESA e o Arco Viário.
246 A conselheira Edneida, da ANE, questionou sobre a autonomia do CIMNC em relação às áreas em seu
247 território, e respondi que não sei exatamente bem, mas que dentro da hierarquia do Exército eles
248 estão submetidos ao Comando da 7ª Região Militar; mas informei que o certo é que a lei vale para
249 todos, de modo que deve ser respeitada por todos os entes federativos e instituições. Diante das
250 informações apresentadas e da discussão realizada, sugeri que o Conselho elabore documento
251 levantando as questões pertinentes relacionadas às restrições ambientais da área aparentemente
252 escolhida para sediar a ESA. O conselheiro Herbert, do FSaA, afirmou que concorda com esse
253 encaminhamento e que entende ser de responsabilidade do Conselho fazer esse alerta às
254 autoridades que estão conduzindo essas tratativas, preferencialmente antes da definição formal da
255 cidade que receberá a escola, e sugeriu que provoquemos uma audiência pública sobre o tema.
256 Concordei que seria muito pertinente a realização de uma audiência pública e que de preferência ela

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

257 ocorra na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), uma vez que tem sido noticiada também a
258 mobilização e a articulação dos deputados estaduais e federais do Estado no sentido que atrair o
259 empreendimento para Pernambuco, certamente sem ter informações concretas sobre as restrições
260 existentes para a área proposta. O conselheiro Herbert sugeriu que o Conselho Gestor encaminhe a
261 solicitação de audiência pública à Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade da ALEPE e, se
262 necessário, que solicitemos também uma audiência prévia com o deputado estadual Wanderson
263 Florêncio, presidente da referida comissão, para esclarecer a importância e a urgência dessa
264 discussão. A conselheira Luciane, da FIEPE, comentou que a ideia da ESA nas imediações de Chã de
265 Cruz está sendo muito bem aceita pela comunidade daquela localidade, que estão considerando
266 apenas as oportunidades de aumento de renda vinculadas à sua implantação, além da especulação
267 imobiliária, o que pode se tornar um fator limitador da articulação para alteração da proposta, ao
268 contrário do que tivemos no caso do Arco Viário. Sobre isso, comentei que realmente é algo a se
269 preocupar, já que esse tipo de empreendimento é indutor de degradação de áreas naturais e
270 urbanização, o que não é interessante para a conservação daquele que é o maior remanescente de
271 Mata Atlântica ao norte do rio São Francisco, área que caracteriza o Centro de Endemismo
272 Pernambuco (CEPE). O conselheiro Herbert, do FSaA, lembrou que além de estar inteiramente
273 situado em Área de Proteção de Mananciais, na localização veiculada encontram-se diversas
274 nascentes de tributários do rio Catucá, que abastece a Barragem de Botafogo e boa parte da
275 população residente na Região Metropolitana do Recife (RMR). A conselheira Ana Carolina, da
276 UFRPE, salientou que se for permitida a instalação da ESA na Mata do CIMNC é possível que no
277 futuro surjam novas demandas por outras estruturas e/ou equipamentos associados para aproveitar
278 a infraestrutura e o precedente criado, então corrobora o encaminhamento pela audiência pública
279 na ALEPE o quanto antes para que não sejamos pegos de surpresa com os projetos já prontos e
280 licenciamento concedido, como tem acontecido. Considera que Pernambuco tem muita chance de
281 ganhar a disputa considerando as questões climáticas, de infraestrutura aeroportuária e de
282 descentralização, a conselheira afirmou que acredita que é possível que o Estado vença. A
283 conselheira Edneida, da ANE, sugeriu que façamos uma abordagem do ponto de vista de reflexão
284 sobre as mudanças climáticas no pronunciamento do Conselho, e se disponibilizou para contribuir no
285 documento a ser enviado pelo conselho para solicitar a audiência pública à ALEPE. O conselheiro
286 Herbert apresentou as imagens de satélite do local demonstrando a existência de Mata Atlântica
287 densa e consolidada no local pretendido, além de nascentes e cursos d'água albergados pela Lei de
288 Proteção de Mananciais; destacou ainda a existência de várias áreas degradadas no entorno de Chã

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

289 de Cruz, de Chã de Conselho e de Araçoiaba que poderiam ser consideradas como alternativas
290 locacionais de menor impacto ambiental. Sugeriu que, caso aprovado o pedido de audiência pública,
291 que nos organizemos para que tenhamos falas de 4 ou 5 conselheiros abordando diferentes pontos
292 visando esclarecer aos deputados e demais presentes o quão equivocada é a proposta de local
293 apresentada para a ESA, e se disponibilizou a fazer um levantamento de possíveis alternativas
294 locacionais para apresentar na audiência. Finalizou destacando que não podemos aguardar a decisão
295 para nos pronunciarmos, tendo em vista que depois que o projeto for apresentado dificilmente
296 conseguiremos alguma mudança. A Sra. Marina, da SEMAS/PEDI, ressaltou a importância de
297 incluirmos no documento os últimos dados do relatório do IPCC em relação às mudanças climáticas e
298 a necessidade de proteção da floresta para segurança hídrica. Lembrei que o Brasil é o único país do
299 planeta que poderia zerar suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) ao conter queimadas e
300 desmatamentos; que mesmo com diversos acordos internacionais para conservação ambiental, o
301 poder público nas três esferas ainda insiste em conduzir ou promover projetos que são contrários ao
302 que se espera para o cumprimento de suas metas ambientais. Após a discussão, passamos aos
303 encaminhamentos: (1) esta gestora minutará documento solicitando a audiência pública à ALEPE, o
304 qual será disponibilizado aos conselheiros para contribuições e envio à Comissão de Meio Ambiente
305 e Sustentabilidade daquela Casa Legislativa; e (2) o FSaA fará articulações com o deputado
306 Wanderson Florêncio no sentido de destacar a urgência da pauta, assim como esta gestora articulará
307 com as codeputadas da Juntas com o mesmo objetivo. Passamos então ao último item da pauta: **d)**
308 **Informes Gerais;** informei que o CEPAN foi a instituição contratada para fazer a revisão do Plano de
309 Manejo da APA Aldeia-Beberibe, assim como os instrumentos de gestão do Refúgio de Vida Silvestre
310 (RVS) Mata de Miritiba, o que foi comemorado pelos conselheiros considerando a experiência da
311 organização no território. Informei também que na próxima reunião estaremos realizando a posse
312 dos conselheiros que foram indicados no período da pandemia. O conselheiro Herbert questionou se
313 a CPRH e o MPPE se pronunciaram em relação ao licenciamento ambiental da Usina Termelétrica
314 (UTE) Pau-Ferro II e se a CPRH respondeu à recomendação do MPPE em relação ao licenciamento
315 ambiental do Arco Viário. Respondi que até o momento não tive conhecimento de pronunciamento
316 da CPRH em resposta à Manifestação do Conselho Gestor sobre o licenciamento ambiental da UTE
317 Pau-Ferro II; em relação ao MPPE, a último andamento registrado foi o despacho do CAOPMA para
318 que fossem oficiadas (1) a CPRH solicitando informações acerca do processo SEI nº
319 0031000088.001433/2020-36 (que encaminhou a Manifestação do Conselho ao conhecimento da
320 CPRH), e (2) a Promotoria de Justiça de Igarassu, solicitando que informe se existe ou existiu

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

321 procedimento instaurado para apurar o fato e, em caso de resposta afirmativa, em que fase se
322 encontra. Sobre a recomendação do MPPE em relação ao Arco Viário, informei que também não tive
323 conhecimento de resposta, já que a recomendação se limitou a orientar que a CPRH não realizasse o
324 licenciamento ambiental do empreendimento. A conselheira Ana Carolina voltou a se posicionar com
325 indignação pela não inclusão do RVS Mata da Usina São José não ter entrado no Programa UC
326 Pernambuco diante da sua importância e completa falta de instrumentos de gestão, e cobrou que
327 seja dada celeridade ao processo de conversão para Reserva Particular de Patrimônio natural (RPPN),
328 já que esse foi o motivo do referido RVS não ter entrado no programa e é de interesse do
329 proprietário, uma vez que atualmente a UC encontra-se estagnada num limbo que a impede de ter
330 melhorias mas não a protege de ser impactada por todos os empreendimentos que estão sendo
331 instalados em seu entorno. Comentei que na reunião anterior o Sr. Maurício, da SEMAS, vislumbrou
332 a possibilidade de aditamento do contrato para inclusão de UCs não contempladas inicialmente ou
333 mesmo a substituição de algumas que podem ser inviabilizadas por questões de conflito relacionada
334 à situação fundiária. O conselheiro Herbert lembrou que na conversão de RPPN para RVS perde-se a
335 zona de amortecimento, o que pode não ser interessante para a Mata da Usina São José diante da
336 realidade de seu entorno. No entanto, ressaltai que caso o proprietário opte por essa possibilidade a
337 área da UC deve ser incrementada, a exemplo do que está sendo proposto para a conversão do RVS
338 Quizanga em RPPN, onde a área protegida foi quase triplicada; nesse raciocínio, poderíamos negociar
339 uma área de corredor ecológico para garantir a conectividade ao menos no entorno da UC. O
340 conselheiro Herbert questionou se de fato houve solicitação de supressão de vegetação de
341 remanescente de Mata Atlântica existente na propriedade onde está se instalando o condomínio
342 Hyeda Castro, no Km 13 da Estrada de Aldeia, para o qual eu respondi que sim, mas que estamos
343 analisando criteriosamente o pedido e já temos uma indicação de que a supressão requerida é
344 vedada pela Lei da Mata Atlântica, de modo que o pedido deve ser indeferido. O conselheiro Herbert
345 apresentou ainda imagem do município de Camaragibe, demonstrando que grande parte da área
346 antropizada e urbanizada da APA está aglomerada no território daquele município, e que pouco resta
347 de solo que já não esteja convertido, de modo que não faz sentido mais ter perda de remanescentes
348 diante dessa realidade. Nada mais havendo a tratar, às 17h50min declarei encerrada a reunião
349 ordinária do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe. Por não haver mais nada a declarar, eu,
350 Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada,
351 será validada pelos conselheiros presentes na reunião, conforme registros em anexo. Recife, 01 de
352 setembro de 2021.